PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

O **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 95.952.230/0001-67, com sede administrativa na Praça da Independência 25, Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Adriano Treinati, no uso de suas atribuições legais, abaixo fixadas, torna público e faz saber que, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 126/2023 e Decreto Municipal N° 04/2025 e demais normas pertinentes e, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas, em face da classificação da proposta apresenta dano **Pregão Eletrônico nº 72/2026**, e a **empresa fornecedora MARCELINO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.489.864/0001-39, com sede na Avenida Beira Rio, nº 730 – Centro, Município de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, representada por sua representante legal ***Sra. Nicoly Marcelino da Silva***, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 119.424.209-00, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, com **telefone para contato (48) 3276-1480** e/ou **(48) 99969-5523** e **e-mail** marcelinoatacadista@gmail.com, têm, entre si, justo e acordado as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato deste **PREGÃO ELETRÔNICO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.**

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ITENS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os seguintes itens e valores, de acordo com o Termo de Referência:

Item	Especificação	Marca	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arroz branco. Tipo 1, polido, classe longo fino, embalagem contendo 1kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grão queimado, pedras, cascas e carunchos) prazo mínimo de validade de 6 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	KIKA	1000	Und	R$ 4,20	R$ 4.200,00
2	Açúcar refinado especial, fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria	CARAVELAS	320	Und	R$ 18,00	R$ 5.760,00

	terrosa, de parasitos e de detritos animal e vegetal. Pacote de 5 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. E que não contém glúten. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
3	Arroz parabolizado, pacote de 5 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. De procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substancia nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grão queimado, pedras, cascas e carunchos). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	KIKA	2000	Und	R$ 17,50	R$ 35.000,00
4	Biscoito salgado, água e sal, tipo craker, com consistência crocante, sem gordura trans. Pacotes com 400 gramas prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	TODESCHINI	600	Und	R$ 5,69	R$ 3.414,00
5	Biscoito tipo cream cracker integral, salgado. Sem gordura trans. Pacotes com 3 embalagem, embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Validade mínima de 8 meses após a data de fabricação. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	TODESCHINI	650	Und	R$ 7,25	R$ 4.712,50
6	Café solúvel granulado, embalagem de vidro com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Embalagem de 200 gramas. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	IGUAÇU	720	Und	R$ 29,94	R$ 21.556,80
7	Café torrado e moído, caixa com 500 gramas, tradicional, com selo de pureza abic, embalado a vácuo, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	OURO	2000	Und	R$ 23,51	R$ 47.020,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

8	Aveia em flocos finos, isentos de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionadas em embalagens de 200gr, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Odor característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	NEILAR	400	Und	R$ 2,71	R$ 1.084,00
9	Farinha de trigo integral, fina, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, com no mínimo 6gr de fibra alimentar em 50gr do produto seco. Embalagem primária de 1kg, com registro no ministério da agricultura. Possuir coloração marrom clara, com aspecto e odor característico, embalagem resistente, integra, sem furos ou características distintas. Pó fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e deve ser isento de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	NORDESTE	400	Und	R$ 4,73	R$ 1.892,00
10	Canela em pó, peso liquido 30 gramas. Validade mínima no ato da entrega de 3 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	NEILAR	300	Und	R$ 3,72	R$ 1.227,60
11	Farinha de trigo especial branca, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), rendimento satisfatório, não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, unidade e resíduos ou impurezas. Embalagem de 5 kg, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	BEATRIZ	2000	Und	R$ 16,62	R$ 33.240,00
12	Farinha de mandioca branca, especial, tipo 1, fina. O produto deverá estar bem solto e seco no pacote, com cor e odor característicos, não deve haver manchas de cor preta, azulada ou esverdeada. Embalagem de 1 kg, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	CALDÃO	800	Und	R$ 4,56	R$ 3.648,00
13	Fermento biológico instantâneo seco, instantâneo para pão, embalado a vácuo, tipo saft instant ou similar. Pacote com 500gr, validade de no mínimo 45 dias e data de embalamento não superior a 15 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais	FLEISCHMANN	805	Und	R$ 18,41	R$ 14.820,05

	legislações pertinentes à comercialização de alimentos.					
14	Fermento de bolo em pó químico, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Pote plástico de 250 gr, validade de no mínimo 12 meses e com data de embalamento não superior a 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	APTI	800	Und	R$ 6,46	R$ 5.168,00
15	Fubá de milho pré-cozido. Embalagem de 500 gr, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Identificação do produto, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega e com data de embalamento não superior a 30 dias.	SINHÁ	1500	Und	R$ 2,65	R$ 3.975,00
16	Folha de louro, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, pacote de 05 gr. Validade mínima no ato da entrega de 3 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	NEILAR	500	Und	R$ 2,25	R$ 1.125,00
17	Massa tipo cabelo de anjo, pacote de 500gr, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	NORDESTE	700	Und	R$ 5,14	R$ 3.598,00
18	Macarrão com ovos tipo letrinhas, pacote de 500gr com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	GALO	700	Und	R$ 5,14	R$ 3.598,00
19	Massa espaguete furadinho com ovos. Embalagem de 500gr, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	ROSANE	1500	Und	R$ 4,27	R$ 6.405,00
20	Massa tipo parafuso com ovos. Embalagem de 500 gr, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	ROSANE	1500	Und	R$ 4,27	R$ 6.405,00
21	Massa tipo gravatinha com ovos. Embalagem de 500gr com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização	ISABELA	1500	Und	R$ 5,45	R$ 8.175,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	de alimentos.					
22	Óleo de soja refinado, tipo 1, 100% natural, embalagem com 900 ml, não amassadas, com data de embalamento não superior a 30 dias. Validade mínima 12 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	COAMO	2500	Und	R$ 8,48	R$ 21.200,00
23	Orégano, pacote com 06 g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Validade mínima no ato da entrega de 3 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	NEILAR	900	Und	R$ 1,10	R$ 990,00
24	Polvilho azedo. Deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e de parasitas. Embalagem de 1 kg, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	VÓ TILA	2012	Und	R$ 8,84	R$ 17.786,08
25	Pipoca em grão. Embalagem de 500 gr, com identificação, do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	CALDÃO	250	Und	R$ 2,99	R$ 747,50
26	Pimenta em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, unidades de 40 gr. Validade mínima no ato da entrega de 3 meses. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	NEILAR	300	Und	R$ 4,36	R$ 1.308,00
27	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com identificação do produto rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	MIRA MAR	1200	Und	R$ 1,87	R$ 2.244,00
28	Vinagre sem sabor, embalagem de 750 ml, garrafa plástica, com identificação do produto, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	CHEMIM	1500	Und	R$ 2,22	R$ 3.330,00
29	Chá em sachês, no sabor erva doce, caixa com 10 unidades com 1g a 1,5g cada sachê. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do	NEILAR	805	Und	R$ 3,15	R$ 2.535,75

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.					
30	Chá em sachês, no sabor camomila, caixa com 10 unidades com 1g a 1,5g cada sachê. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	NEILAR	805	Und	R$ 3,15	R$ 2.535,75
31	Amido de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sã e limpas. Isenta de matéria terrosa e parasitas. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de até 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	TOZZO	550	Und	R$ 6,42	R$ 3.531,00
32	Cereal infantil zero adição de açúcar: cereal de milho, arroz ou multicereais para alimentação infantil. Fonte de nutrientes essenciais como zinco, vitamina a, vitamina c e ferro de melhor absorção. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e informação nutricional. Sem a presença de açúcar na composição (zero adição de açúcares). Embalagem com peso mínimo de 150 g. Marcas: mucilon, milnutri ou similar.	NUTRIBOM	500	Und	R$ 7,50	R$ 3.750,00
33	Farinha de rosca: cor clara, textura fina. Obtida pela moagem de pães torrados em perfeito estado de conservação, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 500 g.	JUREIA	200	Und	R$ 6,46	R$ 1.292,00
34	Uva passa: preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso	VALE FERTIL	400	Und	R$ 6,20	R$ 2.480,00

	aproximado de 100 g. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
35	Leite integral longa vida - embalagem tetra pack de 1 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	TERRA VIVA	6760	Lt.	R$ 5,38	R$ 36.368,8
36	Leite zero lactose - embalagem tetra pack de 1 litro, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	TERRA VIVA	2800	Und	R$ 6,50	R$ 18.200,00
37	Uva passa: branca, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termosselada com peso aproximado de 100 g. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LA VIOLETERA	400	Pct.	R$ 7,25	R$ 2.900,00
38	Cacau 100% cacau em pó puro 200g. Ingredientes cacau. Sem glúten. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	QUALICAU	500	Und	R$ 15,31	R$ 7.655,00
39	Extrato de tomate 850g. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	QUERO	200	Pct.	R$ 13,96	R$ 2.792,00
40	Creme de leite tradicional uht, embalagem tp ou lata de 200g, cor e extra cremoso uniforme característica do produto. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	ITALAC	400	Und	R$ 2,95	R$ 1.180,00
41	Mostarda escura - embalagem 1kg. Mostarda processada consistente com os seguintes ingredientes: água, vinagre, mostarda, açúcar, sal, amido, cúrcuma, canela, glicose, pimenta-do-reino, noz-moscada e conservador benzoato de sódio. Não contém glúten. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em	CEPERA	150	Und	R$ 10,29	R$ 1.543,50

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.					
42	Sal temperado. Deve ser uma mistura de sal fino com especiarias e temperos naturais, tais como alho, cebola, salsa, pimenta, orégano e outros ingredientes autorizados, conforme legislação vigente. A composição deve garantir sabor homogêneo e balanceado. O produto deve ser embalado em sacos plásticos ou recipientes adequados, com peso líquido de 1kg, devidamente lacrados e protegidos contra umidade e contaminantes externos. A embalagem deve conter informações obrigatórias, como data de validade, lote, ingredientes e dados do fabricante. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade com as normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	TEMPEREX	100	Und	R$ 4,78	R$ 478,00
43	Batata palha 1kg fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans., livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	BOA	150	Und	R$ 24,51	R$ 3.676,50
44	Suco em pó, o suco em pó deve ser composto por ingredientes de qualidade, incluindo aromatizantes, acidulantes, edulcorantes e corantes autorizados pelos órgãos competentes, garantindo sabor e qualidade adequados ao consumo; pacotes individuais de 25g; produto deve estar disponível nos sabores de abacaxi, limão, uva, laranja e maracujá, com sabor característico e homogêneo em cada lote. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Deve atender às normas da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes à comercialização de alimentos.	POP FRUTA	1030	Pct.	R$ 0,69	R$ 710,70
45	Carvão vegetal de alta qualidade, produzido a partir de matéria-prima sustentável, preferencialmente de origem legal e certificada. Embalagem: O carvão deve ser embalado em sacos resistentes, com capacidade para 20kg, devidamente lacrados e protegidos contra umidade e danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter informações como peso líquido, data de fabricação, lote e dados do fabricante. Qualidade: O carvão deve estar livre de impurezas, como pedras, terra ou resíduos de madeira não carbonizada. Deve apresentar alto poder calorífico	MACHADO	100	Pct.	R$ 26,99	R$ 2.699,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	e queima uniforme, com baixa produção de fumaça e cinzas. Umidade: O teor de umidade do carvão deve estar dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente, garantindo eficiência na queima. Regulamentação: O produto deve estar em conformidade com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, incluindo certificações de origem sustentável, quando exigido.					
46	Biscoito tipo rosquinha (formato anelar) à base de polvilho (doce ou azedo, ou a combinação de ambos), salgado, isento de glúten, isento de proteína do leite (sem caseína, soro de leite ou qualquer derivado lácteo) e isento de lactose. Produto crocante, de textura característica do biscoito de polvilho, podendo ser assado ou expandido industrialmente. Embalagem individual contendo peso líquido de 80g (80 gramas), com invólucro íntegro, hermético e devidamente selado, em material adequado para contato com alimentos (ex.: plástico flexível laminado). Sem adição de ingredientes de origem animal (adequado para dietas veganas/vegetarianas, salvo especificação em contrário). Rotulagem clara, legível e em português, com destaque para as informações "SEM GLÚTEN", "SEM LEITE" e "SEM LACTOSE", conforme legislação vigente (RDC nº 429/2020 e Lei nº 10.674/2003, quando aplicável). Produto fabricado em ambiente que evite contaminação cruzada com glúten, leite e lactose (ou com comprovação de boas práticas de fabricação).	NATURALLI	450	Pct.	R$	R$
47	Biscoito salgado tipo cracker (de massa fermentada ou não, geralmente de textura crocante e laminada), isento de glúten, isento de proteína do leite (sem caseína, soro de leite ou qualquer derivado lácteo), isento de lactose e isento de ovos (nem na massa, nem em coberturas, recheios ou pinceladas). Produto elaborado com farinhas ou amidos isentos de glúten (ex.: farinha de arroz, amido de milho, fécula de batata, polvilho, farinha de grão-de-bico, entre outros permitidos). Embalagem individual contendo peso líquido de 104g (104 gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: plástico flexível laminado ou blister). Sem adição de ingredientes de origem animal (adequado para dietas veganas/vegetarianas, salvo especificação em contrário). Rotulagem clara, legível e em português, com destaque para as informações "SEM GLÚTEN", "SEM LEITE", "SEM LACTOSE" e "SEM OVOS", conforme legislação vigente (RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e Lei nº 10.674/2003, quando aplicável). Produto fabricado em ambiente que evite contaminação cruzada com glúten, leite, lactose e ovos (ou com comprovação de boas práticas de fabricação e análise de riscos de alergênicos).	GERMANI	350	Pct.	R$ 7,10	R$ 2.485,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

48	Torrada (pão bisnaguinha ou fatiado, submetido a processo de torrefação para obtenção de textura crocante), isenta de glúten, isenta de proteína do leite (sem caseína, soro de leite ou qualquer derivado lácteo), isenta de lactose e isenta de ovos (nem na massa, nem em coberturas, pinceladas ou recheios). Produto elaborado com farinhas ou amidos isentos de glúten (ex.: farinha de arroz, amido de milho, fécula de batata, polvilho, farinha de mandioca, entre outros permitidos). Apresentação em embalagem individual contendo peso líquido de 90g (90 gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: plástico flexível laminado ou envelope com fechamento reutilizável). A torrada deve ser comercializada na versão salgada ou neutra (sem adição de açúcar, sal apenas para realce ou conservação), salvo especificação em contrário no edital. Sem adição de ingredientes de origem animal (adequado para dietas veganas/vegetarianas, exceto se houver aditivos de origem animal não declarados – deverá ser comprovada a origem vegetal). Rotulagem clara, legível e em português, com destaque para as informações "SEM GLÚTEN", "SEM LEITE", "SEM LACTOSE" e "SEM OVOS", conforme legislação vigente (RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e Lei nº 10.674/2003, quando aplicável).	VISCONTI	350	Und	R$ 5,60	R$ 1.960,00
49	Macarrão tipo Parafuso (formato helicoidal), isento de glúten e isento de ovos (nem na massa, nem em qualquer etapa do processo produtivo). Produto elaborado à base de farinhas, amidos ou féculas isentos de glúten (ex.: farinha de arroz, amido de milho, fécula de batata, farinha de mandioca, farinha de grão-de-bico, polvilho doce ou azedo, ou blend permitido pela legislação). A massa deve ser desidratada, de cor característica dos ingredientes utilizados, sem manchas ou umidade aparente, com textura firme e cozimento uniforme (tempo de cozimento entre 5 a 12 minutos, conforme especificação do fabricante). Embalagem contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: plástico transparente ou laminado, ou envelope de papel com visor). Rotulagem clara, legível e em português, com destaque para as informações "SEM GLÚTEN" e "SEM OVOS", conforme legislação vigente (RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e Lei nº 10.674/2003, quando aplicável). Produto fabricado em ambiente que evite contaminação cruzada com glúten e ovos (ou com comprovação de boas práticas de fabricação e plano de controle de alergênicos). Sem adição de corantes, conservantes artificiais e ingredientes de origem animal (salvo especificação em contrário, adequado para dietas veganas/vegetarianas).	RENATA	150	Kg.	R$ 6,70	R$ 1.005,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

50	Farinha mista sem glúten, formulada especificamente para preparações culinárias e panificação, composta pelos seguintes ingredientes obrigatórios: farinha de arroz, fécula de mandioca e fécula de batata. O produto deve ser isento de glúten (teor ≤ 20 mg/kg, conforme legislação vigente), isento de derivados de trigo, centeio, cevada, aveia e malte, bem como isento de quaisquer ingredientes que contenham glúten. Textura fina e homogênea, cor clara característica da mistura, sem grumos, impurezas ou odores estranhos. Embalagem contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: saco plástico laminado, envelope com fechamento zip ou blister). Rotulagem clara, legível e em português, com destaque para a informação "SEM GLÚTEN" (incluindo o símbolo do glúten riscado, quando exigido) e a lista completa de ingredientes em ordem decrescente de quantidade, conforme RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e Lei nº 10.674/2003. Produto fabricado em ambiente que evite contaminação cruzada com glúten (ou com comprovação de boas práticas de fabricação e análise de riscos). Sem adição de conservantes artificiais, corantes, açúcares, leite, lactose, ovos ou ingredientes de origem animal (adequado para dietas veganas/vegetarianas, salvo especificação em contrário).	URBANO	150	Und	R$ 14,90	R$ 2.235,00
51	Caldo de frango em pó (tempero concentrado para preparo de caldos, sopas, molhos e refogados), apresentado na forma de pó granulado ou fino, de cor amarelo-dourada característica, com aroma e sabor marcantes de frango. Produto deve ser solúvel em água quente, conferindo sabor e consistência adequados ao preparo final. Embalagem contendo peso líquido de 1,01 kg (mil e dez gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: saco plástico laminado, envelope metalizado ou pote plástico com tampa). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes em ordem decrescente, tabela nutricional completa, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 6 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco e protegido da luz) e instruções de preparo (ex.: diluir X gramas em Y litros de água). Produto deve atender à legislação sanitária vigente (RDC nº 259/2002, RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e demais aplicáveis).	ARISCO	150	Und	R$ 2,98	R$ 447,00
52	Caldo de carne em pó (tempero concentrado para preparo de caldos, sopas, molhos e refogados), apresentado na forma de pó granulado ou fino, de cor amarelo-dourada característica, com aroma e sabor marcantes de frango. Produto deve ser solúvel em água quente, conferindo sabor e	ARISCO	150	Und	R$ 2,96	R$ 444,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	consistência adequados ao preparo final. Embalagem contendo peso líquido de 1,01 kg (mil e dez gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: saco plástico laminado, envelope metalizado ou pote plástico com tampa). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes em ordem decrescente, tabela nutricional completa, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 6 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco e protegido da luz) e instruções de preparo (ex.: diluir X gramas em Y litros de água). Produto deve atender à legislação sanitária vigente (RDC nº 259/2002, RDC nº 429/2020, RDC nº 727/2022 e demais aplicáveis).					
53	Tempero pronto tipo chimichurri, na forma de molho líquido/cremoso ou seco (desidratado/flocos), a ser especificado no edital. Produto de cor esverdeada ou avermelhada (dependendo da formulação – salsa e alho, ou com páprica/colorau), com aroma e sabor característicos da culinária rio-grandense/argentina/uruguaia, contendo tradicionalmente: salsa (salsinha), alho, orégano, pimenta, vinagre, azeite ou óleo vegetal, páprica e cebola. Embalagem contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: pote plástico com tampa, sachê laminado, bisnaga ou frasco de vidro). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes em ordem decrescente, tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 6 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco, proteger da luz) e instruções de uso (ex.: ideal para carnes, churrascos, frango, legumes e sanduíches).	NEILAR	150	Und	R$ 2,60	R$ 390,00
54	Alho em pó (condimento obtido da desidratação e moagem do alho comum – Allium sativum), na forma de pó fino e homogêneo, de cor creme a bege-claro, com aroma e sabor característicos e intensos de alho, isento de grumos, impurezas, odores estranhos ou sinais de umidade. Produto elaborado exclusivamente a partir de alho desidratado, sem adição de outros vegetais, amidos, corantes artificiais, conservantes ou realçadores de sabor (salvo especificação em contrário no edital). Embalagem contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: saco plástico laminado, envelope metalizado, pote plástico com tampa ou blister). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes	CHELLI	150	Und	R$ 5,00	R$ 750,00

	(prioritariamente: alho desidratado; se houver aditivos, devem estar declarados), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco, protegido da luz e ao abrigo de umidade) e instruções de uso.					
55	Alho moído (condimento obtido da desidratação e moagem granulada do alho comum – Allium sativum), na forma de partículas irregulares de tamanho médio a grosso (não classificado como pó fino), de cor creme a bege, com aroma e sabor característicos e intensos de alho, isento de grumos, impurezas, odores estranhos ou sinais de umidade. Produto elaborado exclusivamente a partir de alho desidratado, sem adição de outros vegetais, amidos, farinhas, corantes artificiais, conservantes ou realçadores de sabor (salvo especificação em contrário no edital). Embalagem contendo peso líquido de 500g (quinhentos gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: saco plástico laminado, envelope metalizado, pote plástico com tampa ou blister). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes (prioritariamente: alho desidratado; se houver aditivos, devem estar declarados), tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco, protegido da luz e ao abrigo de umidade) e instruções de uso.	SABOR NOBRE	150	Und	R$ 15,22	R$ 2.283,00
56	Amaciante de carne em pó (produto à base de enzimas proteolíticas, geralmente papaína (extraída do mamão) ou bromelina (extraída do abacaxi), com ou sem adição de sais, realçadores de sabor, especiarias e antiaglomerantes), destinado a amaciar fibras musculares de carnes bovina, suína, aves e pescados, reduzindo o tempo de cocção e melhorando a maciez. Apresentação na forma de pó fino ou granulado, de cor branca a bege-claro, solúvel ou dispersível em água, com odor e sabor característicos (neutro ou levemente adocicado, dependendo da formulação). Embalagem contendo peso líquido de 120g (cento e vinte gramas), com invólucro íntegro, hermético, devidamente selado e em material adequado para contato com alimentos (ex.: sachê plástico laminado, envelope metalizado, pote plástico com tampa ou blister). Rotulagem clara, legível e em português, contendo: lista completa de ingredientes em ordem decrescente, tabela nutricional, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 12 meses a partir da data de entrega), número do lote, condições de armazenamento (local seco, fresco, protegido da luz e ao abrigo de umidade) e instruções de uso (modo de aplicação: polvilhar sobre a carne crua, massajar ou diluir em água, tempo de ação recomendado, e orientação	NEILAR	150	Und	R$ 8,50	R$ 1.275,00

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

	sobre não exceder a quantidade indicada para evitar textura pastosa).					
57	Óleo de girassol refinado, apresentado em embalagem de 900 ml, tipo frasco plástico (PET) ou garrafa de vidro com tampa inviolável, obtido exclusivamente a partir de sementes de girasol (Helianthus annuus), processado por refinamento, isento de impurezas, fosfatídeos, ácidos graxos livres e matérias estranhas, devendo apresentar aspecto límpido, cor amarelo claro a dourado característica, sabor e odor neutros, sem qualquer gosto ou cheiro estranho, ranço ou acidez elevada, com índice de acidez máximo de 0,3% (expresso em ácido oleico), índice de peróxido máximo de 10 meq/kg, umidade e voláteis de no máximo 0,2%, sem adição de óleos de outras origens (como soja, milho, canola ou palma), isento de contaminantes, resíduos de solventes, metais pesados e micotoxinas, em conformidade com a RDC nº 270/2005 da ANVISA e a Instrução Normativa MAPA nº 87/2021, com rotulagem em português contendo informações sobre validade, lote, procedência, tabela nutricional e dados do fabricante, devendo o produto apresentar prazo de validade remanescente mínimo de 75% a partir da data de entrega, embalagem íntegra, sem vazamentos, avarias, violações ou indícios de adulteração, sendo o produto novo, de primeiro uso, fabricado conforme boas práticas de fabricação, acompanhado de laudo técnico ou ficha de especificação do fabricante, admitindo-se análise sensorial e físico-química por amostragem pela Administração Pública no ato da entrega.	SINHÁ	150	Und	R$ 14,00	R$ 2.100,00
58	Margarina, produto vegetal, cremosa, com sal, contendo no mínimo 80% de lipídios, adicionada de vitamina A, livre de gordura trans. Embalagem pote de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem original, íntegra e atóxica. Rotulagem em conformidade com as normas da ANVISA, constando ingredientes e informações nutricionais	QUALY	30	Und	R$ 12,42	R$ 372,60
					Valor Total	**R$ 376.998,63**

2.2 Nos valores deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a sua execuação, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venhama a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLAUSULA TERCEIRA–PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O fornecimento dos gêneros alimentícios secos será de maneira parcelada conforme a necessidade da administração, sendo encaminhada uma solicitação de fornecimento por e-mail, devendo ocorrer a entrega dos produtos no **prazo máximo de 7 (sete) dias corridos** a contar do recebimento da solicitação.

3.2 A CONTRATADA deverá possuir logística e estrutura operacional apta a atender a todas as unidades de ensino do Município de Braço do Trombudo/SC, garantindo a entrega no local especificado pela CONTRATANTE em cada

solicitação.

3.3 Todo gênero alimentício seco fornecido deverá estar em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis (inclusive as da ANVISA e do Ministério da Agricultura), apresentando-se em embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, registro no órgão competente e composição visíveis, em condições adequadas de armazenamento e consumo, livres de contaminantes, umidade, insetos, roedores ou quaisquer sinais de deterioração.

3.4 Em caso de fornecimento de produto com avaria, defeito, prazo de validade vencido ou prestes a vencer (inferior a 60 dias, salvo justificativa aceita pela Administração), quantidade insuficiente, divergência de especificação, violação da embalagem, presença de corpos estranhos ou qualquer inconformidade, os itens deverão ser substituídos imediatamente pela CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

3.5 As entregas deverão ser realizadas preferencialmente dentro do horário comercial das unidades, podendo ser ajustadas, mediante acordo prévio, para atender necessidades específicas da Administração.

3.6 Serão diversas unidades nos quais a CONTRATADA deverá realizar as entregas sendo elas as seguintes:

a) Secretaria de Educação e Secretaria de Administração, Finanças e Planejamentos, Praça da Independência, 25 – Centro, Braço do Trombudo/SC – CEP 89178-000;

b) Escola Básica Adriano Mosimann: Rua e nº: Leôncio Machado, nº 179 - Bairro Serril/ Complemento: Serril, Braço do Trombudo –SC, CEP 89178-000;

c) Centro de Educação Infantil Edson Arndt Endereço: Leôncio Machado, nº 175 - Bairro Serril / Complemento: Serril, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000;

d) Centro de Educação Infantil Emília Rinnert Endereço: Bruno Plaster, nº 155 - Bairro Centro / Complemento: Km 20, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000;

e) Escola Nucleada Braço do Trombudo Km 20 Endereço: Bruno Plaster, nº 225 - Bairro Centro / Complemento: Km 20, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000;

f) Projeto Vozes Humanas Endereço: Projeto Vozes Humanas: Rua Bernard Wetzel, Centro, Braço do Trombudo, 89178-000;

g) Centro de Educação Infantil Tia Edith Endereço: Avenida Erica Hansen Joenck, nº 138 - Bairro Centro / Complemento: Centro, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000;

h) Escola Nucleada Braço do Trombudo Km 15 Endereço: Rod. SC 426, nº 29 - Bairro KM 15 / Complemento: Km 15,

Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000;

i) Centro de Educação Infantil Tecla Georg Endereço: Rod. SC 426 – S/N - Bairro Km 15 / Complemento: Km 15, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000;

j) Secretaria de Saúde, Rua Leopoldo Joenck, nº 119, Centro, Braço do Trombudo/SC– CEP 89178-000;

k) Secretaria de Assistência Social, Rua Leopoldo Joenck, nº 119, Centro, Braço do Trombudo/SC– CEP 89178-000;

l) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, Avenida Artur Mulher, 2180 - Bairro Botafogo - Trombudo Central/SC - CEP 89176-000.

3.7 Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo deslocamento, mão de obra, transporte, seguro da carga, armazenamento e quaisquer outras despesas operacionais, estão incluídos no preço unitário do produto e serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.8 A CONTRATADA é responsável pela integridade e segurança dos gêneros alimentícios secos durante todo o processo de transporte, manuseio e entrega, devendo observar as boas práticas de manipulação e transporte de alimentos. A entrega deverá ser realizada no local indicado, com segurança e de modo a não causar transtornos ou riscos às atividades públicas, observando-se o adequado acondicionamento, a organização dos produtos no ato do recebimento e a segregação de itens que possam causar contaminação cruzada.

3.9 Caso a entrega seja recusada por descumprimento de quaisquer condições deste Termo, a CONTRATADA deverá refazer o fornecimento, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação formal, quando se tratar de itens de uso essencial e continuado, ou em até 48 (quarenta e oito) horas para os demais casos.

3.10 Os gêneros alimentícios secos poderão ser recusados pela contratante nos seguintes casos:

I. Quando as embalagens apresentarem danos, violações, vazamentos ou sinais de manipulação inadequada;
II. Quando houver indícios de que o produto não atenda às especificações de qualidade ou composição;
III. Quando a quantidade entregue for inferior à solicitada ou registrada;
IV. Quando for entregue produto diferente do especificado (marca, tipo, apresentação, peso);
V. Quando o prazo de validade estiver vencido ou muito próximo do vencimento (inferior a 60 dias, salvo aceitação expressa da contratante);
VI. Quando o produto não possuir registro nos órgãos competentes ou apresentar irregularidades na rotulagem.
VII. Quando houver presença de contaminantes (insetos, fungos, umidade, corpos estranhos, odor ou sabor anormais).

3.11 As Notas Fiscais deverão conter, obrigatoriamente, a identificação detalhada dos alimentos fornecidos , assim como o número da solicitação com seu respectivo número de empenho possibilitando a conferência e rastreabilidade da

mercadoria entregue.

3.12 O simples recebimento de faturas ou documentos similares, sem a apresentação da respectiva nota fiscal não será considerado para fins de pagamento;

3.13 A entrega e o recebimento dos itens observarão o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

I – Recebimento provisório, mediante conferência pela fiscalização responsável, para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes do edital e da proposta;

II – Recebimento definitivo, após a aprovação pela área demandante, mediante emissão do respectivo termo de recebimento definitivo.

3.14 A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à contratada prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas, bem como atender prontamente às determinações emitidas.

3.15 A reincidência no descumprimento de prazos, ou incompatibilidade das mercadorias ou em desacordo com as especificações técnicas ensejará a aplicação de penalidades mais gravosas, conforme previsto neste edital, na Ata e nos instrumentos dela decorrentes, sem prejuízo de eventual rescisão.

3.16 Ata de Registro de Preços decorrente deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que:

I — Haja justificativa técnica e manifestação favorável da Administração quanto à vantajosidade da prorrogação;
II — Seja comprovado o interesse público na continuidade da contratação; e
III — Sejam mantidas as condições de habilitação, preço e desempenho exigidas no ato convocatório.

3.17 A aprovação do recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ou divergências com as especificações estabelecidas neste contrato ou no processo de contratação, mesmo que identificados posteriormente, resguardando-se ao Município de Braço do Trombudo os direitos previstos na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao MUNICÍPIO:

4.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.2 Encaminhar as solicitações de fornecimento com antecedencia;

4.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

4.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.1.8.1 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

4.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.1.11 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.12 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

4.1.13 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.1.14 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

4.1.15 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2 **Caberá à EmpresaVencedora:**

4.2.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas;

4.2.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

4.2.3. Fornecer exclusivamente gêneros alimentícios secos que atendam integralmente às normas de qualidade, segurança, composição, rotulagem e boas práticas de fabricação estabelecidas pelos órgãos competentes (ANVISA, Ministério da Agricultura, MAPA e demais legislações aplicáveis), assegurando que os produtos estejam em embalagens originais, íntegras, com prazo de validade adequado (mínimo de 60 dias, salvo exceções justificadas), com identificação clara do fabricante, data de fabricação, lote e registro no órgão competente, quando exigível;

4.2.4. Manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase licitatória, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Não transferir a terceiros, nem total nem parcialmente, as obrigações assumidas, bem como não subcontratar o objeto, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.6. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução contratual, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;

4.2.7. Substituir imediatamente, às suas expensas, qualquer gênero alimentício seco que apresente vícios, defeitos, prazo de validade vencido ou prestes a vencer (inferior a 60 dias, salvo justificativa aceita pela Administração), quantidade insuficiente, embalagem violada, presença de contaminantes (insetos, fungos, umidade, corpos estranhos, odor ou sabor anormais) ou qualquer inconformidade com as especificações técnicas, sanitárias ou de segurança estabelecidas neste Termo de Referência;

4.2.10. Arcar com todos os custos decorrentes de eventuais equívocos na formulação de sua proposta, incluindo variações nos valores dos insumos necessários ao fornecimento, devendo assegurar a execução integral do objeto nas condições contratadas;

4.2.11. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive quanto ao acesso aos locais de entrega e relação com os servidores responsáveis pelo recebimento;

4.2.12. Responder pelos danos causados à Administração, a bens públicos ou a terceiros em decorrência de ação ou

omissão, culpa ou dolo de seus prepostos, devendo indenizar integralmente os prejuízos causados;

4.2.13. Arcar com as despesas decorrentes de infrações cometidas por seus empregados, prepostos ou representantes durante a execução do contrato;

4.2.14. Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que possa comprometer o fornecimento, apresentando documentação comprobatória sempre que possível;

4.2.15. Atender às disposições dos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo que as infrações ali previstas configurarão descumprimento das obrigações contratuais e sujeitarão a CONTRATADA às sanções aplicáveis.

CLAUSULA QUINTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 A despesa decorrente desta licitação correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Educação
94
04.002.12.306.0005.2023.3.3.90.00.00
Manut. da Merenda Escolar Ensino Infantil - Pré-Escola
1.500.0000.000000 – Recursos Ordinários

Secretaria de Adminsitração, Finanças e Palnejamento
29
03.001.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00
Manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
1.500.0000.000000 – Recursos Ordinários

Manutenção e Reequipamento de Refeitório dos Servidores
39
03.001.04.122.0003.2009.3.3.90.00.00
Manutenção e Reequipamento de Refeitório dos Servidores
1.500.0000.000000 – Recursos Ordinários

Secretaria de Saúde
4
09.001.10.301.0006.2046.3.3.90.00.00
Atenção Básica
1.500.1002.000000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social
3
10.001.08.122.0009.2053.3.3.90.00.00
Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
1.500.0000.000000 – Recursos Ordinários

Corpo de Bombeiros Militar
15
02.003.06.182.0004.2012.3.3.90.00.00
Convênio do Corpo de Bombeiros de Trombudo Central

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

1.753.0000.000001 - Recursos Provinientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

CLAUSULA SEXTA–DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via,emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

6.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30(trinta)dias,contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento depreços ou correção monetária.

6.4. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial)distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

6.5. À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

6.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional ,amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

6.7. O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

CLAUSULA SÉTIMA–DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO promover as necessárias negociações.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

7.2 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser protocolados/encaminhados para o e-mail do Município, sendo que este deve ser confirmado o recebimento como forma de protocolo, sendo válido este pedido somente após confirmação.

7.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Para fins do disposto no item 7.3, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder ao cancelamento do respectivo registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo inclusive realizar nova licitação.

7.3.5. Na hipótese de comprovação da atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, o Município irá atualizar o valor na Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições legais pertinentes.

CLAUSULA NONA - GARANTIA DA PROPOSTA

9.1. As garantias contratuais referentes a entrega do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021:

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar alicitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de no mínimo 0,5%(cinco décimos por cento)e máximo de 30%(trinta por cento)do valor do objeto licitado ou contratado;

c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

10.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

10.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.6 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.7 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.8 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.9 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.11 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à AdministraçãoPública;

b) Pagamento da multa;

c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de3(três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10.12 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "l" do item 26.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. Ata de Registro de Preços decorrente deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que:

I — Haja justificativa técnica e manifestação favorável da Administração quanto à vantajosidade da prorrogação;

II — Seja comprovado o interesse público na continuidade da contratação; e

III — Sejam mantidas as condições de habilitação, preço e desempenho exigidas no ato convocatório.

11.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas poderão ser renovadas, conforme previsão do edital, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

11.3. Decorrido o período de vigência da Ata de Registro de Preços, caso seja formalizada a sua renovação, os valores registrados serão reajustados com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) nos últimos doze meses.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. Ao participar deste processo licitatório, o representante legal da licitante, titular de dados pessoais, declara:

12.1.1. Estar ciente de que para a execução do objeto do contrato, a Contratante terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II;

12.1.2. Estar ciente do inteiro teor da LGPD, obrigando-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na LGPD e demais leis aplicáveis.

12.1.3. Que respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos serviços;

12.1.4. Que realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus contratantes e da sociedade;

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

12.1.5. Que visa a sustentabilidade e autonomia na prestação dos serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços;

12.1.6. Comunicará ao Município eventual alteração de sua razão social ou de controle acionário e de mudança em sua Diretoria, Contrato ou Estatuto Social, enviando, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de registro da alteração, a devida documentação.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios da LGPD, vedado seu compartilhamento com terceiros.

12.3. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.4. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações relativas à execução do objeto contratual, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A **gestão** do contrato será de responsabilidade da **Sra. Taíssa Rúbia Hoeltgebaum.**

13.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos seguintes responsáveis:

a) Fiscal responsável da **Secretaria de Educação, Sra. Sonia Mara da Silva;**

b) Fiscal responsável da **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Sr. Jean Carlos Correa da Costa Schaf;**

c) Fiscal responsável da **Secretaria de Obras, Sr. Marcelo Tonet;**

d) Fiscal responsável do **Departamento de Agricultura, Sr. Nilton Klegin;**

e) Fiscal responsável da **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, Sra. Ingrid Lina Boelling;**

f) Fiscal responsável do **Gabinete**, **Sr. Djonata Willian Franz;**

g) Fiscal responsável do **Departamento de Meio Ambiente**, **Sra. Mara Eliza Schaade;**

h) Fiscal responsável da **Estação de Tratamento de Água**, **Sr. Odirlei Radoll;**

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

i) Fiscal responsável da **Comissão Municipal de Esportes**, **Sr. Alirio Visintainer;**

j) Fiscal responsável da **Secretaria de Saúde**, **Sra. Maiara Marluci Espindola;**

k) Fiscal responsável da **Secretaria de Assistência Social**, **Sra. Leticia Dierschnabel.**

13.3 Dentre as responsabilidades do(s)fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Trombudo Central, com prevalência sobre qualquer outro, para adoção de medidas judiciais, pertinente à execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam a presente Ata.

Braço do Trombudo (SC), 01 de junho de 2026.

Contratante
Pref. Mun. de Braço do Trombudo

Adriano Treinatti
Prefeito Municipal
CPF – 008.665.179-01

Contratada
MARCELINO ATACADISTA LTDA

Nicoly Marcelino da Silva
Repres. Legal
CPF – 119.424.209-00

TESTEMUNHAS:

……
Taissa Rubia Hoeltgebaum
CPF – 098.373.749-50

.....
Gabriela Gotzinger
CPF – 053.748.539-29

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR